



SEMINÁRIO PRESENCIAL

Área temática: **Terceirização**

TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO

13 a 15 . MAIO ✕ carga horária: 24 horas ✕ **Curitiba/PR**

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPETO!**



O curso

Criamos uma experiência completa para quem atua com a contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra na Administração Pública, incluindo estatais.

Vamos direto ao ponto: abordamos os desafios mais polêmicos e relevantes do tema, destacando novidades importantes, com soluções e boas práticas para aplicar no dia a dia.

Além da Lei nº 14.133/2021, discutiremos as novidades do Decreto nº 12.174/2024 e das INs nºs 81, 176 e 190, de 2024, e 213/2025, sem deixar de lado os procedimentos do Decreto nº 9.507/2018 e da IN nº 05/2017, com os principais entendimentos do TCU e da jurisprudência trabalhista.

Selecionamos os temas mais relevantes das fases de planejamento e julgamento, além do destaque para a execução do contrato, incluindo medidas para prevenir riscos trabalhistas.

E tudo isso com a qualidade e a expertise da Zênite. Não perca esta oportunidade!

Quem deve participar

- Agentes do departamento de serviços
- Equipe de planejamento e responsáveis pela fase de preparação da contratação
- Pregoeiros e equipes de apoio
- Agentes de contratação
- Fiscais e gestores de contratos
- Assessores, procuradores jurídicos e advogados
- Auditores
- Controles interno e externo
- Demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de terceirização de serviços da Administração Pública, inclusive estatais



Motivos para participar

Resolver questões fundamentais e aplicadas para a contratação de terceirização de serviços pela Administração, inclusive estatais.

Dominar as novidades da Lei nº 14.133/2021, do recente Decreto nº 12.174/2024 e das INs nºs 81, 176 e 190, de 2024, e 213/2025.

Atualizar conhecimentos sobre temas atuais e polêmicos.

Aplicar instrumentos, boas práticas e fluxos para a gestão do risco trabalhista nos contratos de terceirização.



As professoras *Currículos descritivos na próxima página.*



**Anadricea Vicente
de Almeida**



**Isis Chamma
Doetzer**

Anadriacea Vicente de Almeida

Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

Isis Chamma Doetzer

Advogada. Mestre pela FAE Centro Universitário. Pós-Graduada pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos. Consultora e instrutora de cursos. Professora da FAE Centro Universitário, da Escola Superior de Advocacia, da Pós-Graduação da UniCuritiba e da ESIC do Paraná e de Santa Catarina. Autora de diversos artigos jurídicos.

Seminário Presencial - Agenda completa

Início do curso

13 de maio

Local

Curitiba/PR*(Radisson Hotel)*

✔️ Horários

Entrada manhã: 8h30**Almoço: 12h30****Entrada tarde: 14h****Término: 18h**

✔️ Credenciamento

1º dia a partir de **7h30**

✔️ Carga horária

24h

Programação completa



Aulas 1 e 2 • Dias 13 e 14 de maio, das 8h30 às 18h

Professora: Anadricea Vicente de Almeida

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - QUESTÕES APLICADAS SOBRE PLANEJAMENTO, JULGAMENTO E CONTRATO

- 01** Qual a tratativa da Lei nº 14.133/2021 quanto à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração? Quais os pontos de destaque do Tema nº 1.118 do STF?
- 02** Quais os limites à terceirização previstos na Lei nº 14.133/2021? Esses mesmos limites se aplicam às estatais?
- 03** Como se caracteriza o modelo de execução contratual dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Quais as principais características dos modelos de serviços com e sem mão de obra exclusiva?
- 04** Para a contratação de prestação de serviços, o edital pode definir o documento coletivo, o salário e os benefícios dos empregados que devem ser observados pelos licitantes? Quais as novidades e os pontos de atenção do Decreto nº 12.174/2024 e da IN nº 176/2024? O TCU já se manifestou sobre esse assunto?
- 05** A Lei nº 14.133/2021 prevê que algumas regras de convenções coletivas não vinculam a Administração. Quais são essas regras e por que não obrigam a Administração? Quais os efeitos práticos dessa previsão?

- 06** Quais os limites para o saneamento e a correção de vícios na planilha de custos? O que pode ser corrigido e quais as orientações do TCU?
- 07** Quais os destaques sobre as exigências de qualificação técnica previstas na Lei nº 14.133/2021 aplicáveis aos serviços contínuos? As disposições da Lei nº 14.133/2021 estão de acordo com os precedentes do TCU?
- 08** Quais as atribuições dos fiscais administrativo e técnico, bem como do gestor do contrato nas contratações de terceirização com mão de obra em regime de exclusividade? Quais os pontos relevantes previstos no Decreto nº 11.246/2022? Quais são os fluxos dos recebimentos provisório e definitivo nesses contratos? Esses procedimentos podem ser adotados pelas estatais?
- 09** O que prevê a Lei nº 14.133/2021 acerca da retenção de pagamento e do pagamento direto aos empregados das verbas trabalhistas? Quais os pontos de destaque dessas medidas e quando devem/podem ser utilizadas? Esses instrumentos podem ser adotados pelas estatais?
- 10** Qual é a forma de reajustamento dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra? É possível prever repactuação da parcela mão de obra e reajuste por índice para materiais e insumos ou ambas as parcelas devem ser repactuadas?
- 11** Se previstos custos mínimos com base em CCT paradigma, a exemplo do previsto no Decreto nº 12.174/2024 e na IN nº 176/20204, como ocorrerá a repactuação: com base na CCT paradigma ou da empresa contratada?
- 12** Está prevista na Lei nº 14.133/2021 a preclusão ao direito da repactuação com a prorrogação do contrato? Esse racional pode ser aplicado pelas estatais?
- 13** Qual o prazo máximo inicial dos serviços contínuos e de suas prorrogações de acordo com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016? Quais as condições para a prorrogação desses contratos?



Aulas 2 e 3 • Dias 14 e 15 de maio, 8h30 às 18h

Professora: **Isis Chamma Doetzer**

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - QUESTÕES APLICADAS COM ENFOQUE NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PREVENÇÃO TRABALHISTA

- 14** Como organizar a fiscalização dos documentos trabalhistas? Quais os principais pontos de atenção referentes a conhecimentos trabalhistas para que os fiscais e gestores atuem com segurança? Quais documentos a serem exigidos conforme a Lei nº 14.133/2021? Quais os principais fluxos de acordo com a IN nº 05/2017?
- 15** Com relação à responsabilidade subsidiária trabalhista da Administração, quais os pontos de destaque do Tema nº 1.118 do STF, especialmente quanto ao acidente de trabalho?

- 16** O que prevê a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos quanto à exigência de percentual mínimo de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e de oriundos ou egressos do sistema prisional? E sobre o cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz?
- 17** Qual a disciplina do novo Decreto nº 12.174/2024 sobre a proteção ao trabalhador, a segurança e a saúde no trabalho? O que deve ser previsto no contrato? Essa disciplina pode referenciar as estatais?
- 18** A respeito de férias, jornada de trabalho, compensação da jornada, substituição e redução de jornada, quais as regras do Decreto nº 12.174/2021, da IN nº 81/2024, da IN nº 190/2024 e da IN nº 213/2025? Quais as cautelas práticas na construção da disciplina dos contratos? Esses normativos podem referenciar as estatais e seus regulamentos?
- 19** O que é conta vinculada e pagamento pelo fato gerador e qual a previsão da Lei nº 14.133/2021 sobre esses instrumentos? Em linhas gerais, como funciona a conta vinculada e o pagamento pelo fato gerador? Quais os pontos de destaque da Resolução CNJ nº 654/2025 (que revogou a Resolução CNJ nº 169/2013)?
- 20** Quais as especificidades da elaboração e do julgamento da planilha de custos, bem como do fluxo de pagamento quando adotada a conta vinculada ou o pagamento pelo fato gerador?
- 21** O que são custos não renováveis já pagos ou amortizados? Quais são os custos não renováveis a serem excluídos? Qual a orientação do TCU sobre esse tema e qual a polêmica envolvendo a composição do custo férias na planilha de custos?

Investimento

1º LOTE até dia 13/03/2026

R\$ 5.995,00 por participante

2º LOTE a partir de 14/03/2026

R\$ 6.590,00 por participante

ESTÁ INCLUSO:

- ✔ 3 almoços / 6 coffee breaks
- ✔ Livro: *Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei nº 14.133/2021* (Editora Zênite)
- ✔ Material de apoio: apostila específica do seminário, mochila e estojo
- ✔ Certificação

Material exclusivo



imagem meramente ilustrativa

Opções de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

Banco Bradesco | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

Caixa Econômica | Ag.: 1316 | Cc: 000578231404-0

Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como: Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix

CONDIÇÃO ESPECIAL

04+01

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará **01 inscrição cortesia.**



Certificação Zênite:
qualidade e excelência garantida.



O que dizem os participantes

Depoimentos de quem já participou de Seminários Presenciais Zênite!

Networking de alto nível, aulas inspiradoras e momentos para compartilhar experiências. Privilégio de aprendizado que abre portas para a execução das tarefas diárias com excelência.



NISCIONE DOS SANTOS
SEMUSA – PREF. PORTO VELHO / RO

Parabéns a Zênite pela excelente estrutura do evento, muito organizado, com competentes palestrantes; a enriquecer o aprendizado e ajudar a aplicação dos conhecimentos adquiridos na prática do serviço público.



JACKSON LIRA DE BARROS
Secretaria de Educação / PE

Agradeço a organização do evento e aos palestrantes. Muito conhecimento útil para aprimoramento das atividades aos colaboradores das estatais.



PAULO SERGIO FERNANDES VENTURA
COHAB – Companhia de Habitação da Baixada Santista / SP

Participar de um curso da Zênite é uma honra. Quanto conhecimento, quanta segurança, professores espetaculares, didática perfeita. A metodologia desse curso foi muito boa, com exemplos práticos e debates dinâmicos. Mais um curso de excelência da Zênite.



DAYANE BATISTA GONÇALVES
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais / MG

Além de todo conhecimento, o método utilizado, a organização e os métodos de abordagens dos temas foram muito importantes e agregadores para o meu conhecimento! Parabéns pela excelência desse encontro; obrigada!



DEBORA ALVES INUMAM
Londrina Iluminacao S.A. / PR

Ótima escolha do local e administração do evento; palestrantes com domínio do assunto e didática.



ATAMIRIS MICHELE MOREIRA LUZ
Goiás Telecomunicações S.A – Goiastelecom / GO

Importante

- ✖ A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- ✖ O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário.



Mais informações: www.zenite.com.br / evento@zenite.com.br

WhatsApp (41) 8881.6616 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000



PLANEJAMENTO ANUAL
DE CAPACITAÇÃO

2026

Baixe aqui o arquivo!



Confira **os cursos**,
seminários e encontros Zênite
programados para 2026.

Programa o desenvolvimento e
o aperfeiçoamento de sua equipe.